

**PORTARIA SEMAM N.º 030, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita.

- **SUELLEN DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**MATRÍCULA 27947**

Período Aquisitivo: 26/06/2022 a 25/06/2023

Período de Férias: 04/06/2024 a 21/06/2024 – 18 dias PORTARIA SEMAM N.º 026, DE 22 DE MAIO DE 2024

Período de interrupção: 19/06/2024 a 21/06/2024 – 03 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 21900/2024-SEMAM

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Julho de 2024.

**ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N.º 39.192 de 2021

